



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Centro, Pedro Leopoldo/MG

CEP. 33.250-006 - CNPJ: 23.456.650/0001-41

[www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DE PEDRO LEOPOLDO - GESTÃO 2023/2024

### **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023 – ASSOCIAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DE PEDRO LEOPOLDO - AAFAPEL**

**MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO**, entidade de Direito Público, com sede à Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 555, Centro, nesta cidade, CEP: 33.250-006, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.456.650/0001-41, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo atual secretário municipal, o Sr. Mauro Lobato Martins.

**ASSOCIAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DE PEDRO LEOPOLDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.325.135/0001-80.

É objeto do presente Termo a Prorrogação por Ofício da vigência do Termo de Colaboração nº 007/2023, com fulcro no artigo 55 da Lei Federal 13019/2014, devido ao atraso na liberação da 1ª parcela do termo em referência, somando-se 108 (cento e oito) dias.

Salientamos que o período mencionado corresponde ao atraso verificado pela secretaria gestora da parceria, sendo esse o parâmetro para a Prorrogação de Ofício.

Comunicação Interna nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de 28 de novembro de 2024.

Data do pagamento realizado: **18/03/2024**

Número de dias para a prorrogação (limitado ao período de atraso verificado na liberação dos recursos): **108 (cento e oito) dias**

Vigência anterior: **30/11/2024**

Nova data de vigência do Termo de Colaboração: **18/03/2025**

Mauro Lobato Martins

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**